



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Requerimento N° 2596/2024

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficial o **Exmo. Sr. Prefeito de Tatuí**, que informe esta **Casa de Leis**, em atenção a resposta ao Requerimento 1889/2024, por qual razão não consta na devolutiva enviada pelo departamento de licitações e contratos quais providências foram tomadas em relação ao TC-023070.989.22-3 e TC-023172.989.22-0?

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 37, da Constituição Federal, a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Assim, exercendo o papel de Vereador, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 15 de julho de 2024.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4396/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: JFEW-K36B-DM40-0EX4



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Ofício nº. 213/2024

**Ao Sr. Markus Henrique Tavares Gonsalves Silva
Secretário de Administração e Negócios Jurídicos**

Assunto: Requerimento nº. 1889/2024 – Câmara.

PREZADO SECRETÁRIO,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao requerimento em referência, informo que já foram tomadas as providências apontadas pela decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao TC 023070.989.22-3 e TC 023172.989.22-0.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Camila Francelina Brito da Silva
Departamento de Licitações e Contratos**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4396/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: JFEW-K36B-DM40-0EX4



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JFEWK36BDM400EX4>"?chave=JFEWK36BDM400EX4, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JFEW-K36B-DM40-0EX4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4396/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: JFEW-K36B-DM40-0EX4